



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031/2017

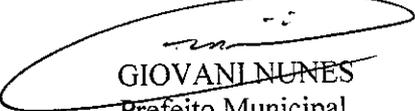
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o funcionário VIRGILIO CARLOS LIRA DE BRITO, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, para a partir desta data o mesmo ficar responsável pelo Portal da Transparência Pública, Portal de Turismo e Gerenciador do Portal Municipal, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº 398/2015, de 21/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.





Federação Catarinense de Municípios - FECAM

TERMO DE ADESÃO AO PORTAL DE TURISMO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

I - TIPO DE SOLICITAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO	<input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> NOVO USUÁRIO
<input type="checkbox"/> BLOQUEIO	<input type="checkbox"/> DESBLOQUEIO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

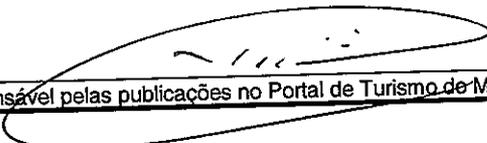
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM	CNPJ 82.561.093/0001-98
TELEFONE 4932336400	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PREFEITO@SAOJOAQUIM.SC.GOV.BR
ENDEREÇO COMPLETO PÇA JOÃO RIBEIRO, 001 CENTRO - SÃO JOAQUIM	

III - IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO

NOME COMPLETO Giovani Nunes	CPF 039015420949	
CARGO PREFEITO	TELEFONE 4932336422	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PREFEITO@SAOJOAQUIM.SC.GOV.BR
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO PÇA JOAO RIBEIRO,01	DATA 03/01/201 7	
 Assinatura do representante legal da entidade		

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO

NOME COMPLETO VIRGILIO CARLOS LIRA DE BRITO	CPF 02154524451	
CARGO TEC. ADMINISTRATIVO	TELEFONE 4932333214	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) transparencia@saojoaquim.sc.gov.br (Atenção: a senha de acesso ao Portal de Turismo será enviada no endereço acima. Certifique-se que o mesmo foi informado corretamente.)
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO TERMINAL RODOVIÁRIO - TELECENTRO	DATA 03/01/2017	
TERMO DE RESPONSABILIDADE Comprometo-me a: a) Acessar os sistemas e bases de dados do Portal de Turismo dos Municípios de Santa Catarina somente por necessidade de serviço; b) Não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso do Sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas; c) Não fornecer a senha de acesso ao Portal de Turismo a demais servidores ou terceiros; e d) Responsabilizar-me pelos atos oficiais da entidade acima identificada por mim publicados.		
 Assinatura do Responsável pelas publicações no Portal de Turismo de Município		



TERMO DE ADESÃO AO GERENCIADOR PORTAL MUNICIPAL

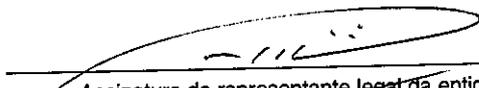
I - TIPO DE SOLICITAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO	<input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
<input type="checkbox"/> BLOQUEIO	<input type="checkbox"/> DESBLOQUEIO	<input type="checkbox"/> NOVO USUÁRIO

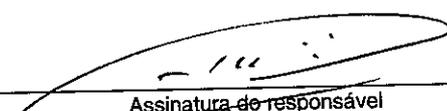
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM		CNPJ 82.561.093/0001-98
TELEFONE 4932336400	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PREFEITO@SAOJOAQUIM.SC.GOV.BR	
ENDEREÇO COMPLETO PÇA JOAO RIBEIRO,01		

III - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO GIOVANI NUNES		CPF 039015420949
CARGO PREFEITO	TELEFONE 4932336422	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PREFEITO@SAOJOAQUIM.SC.GOV.BR
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO PÇA JOAO RIBEIRO,01		DATA 02 /01/2017
 Assinatura do representante legal da entidade		

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DO PORTAL

NOME COMPLETO VIRGILIO CARLOS LIRA DE BRITO		CPF 02154524451
CARGO TEC. ADMINISTRATIVO	TELEFONE 4932333214	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) transparencia@saojoaquim.sc.gov.br (Atenção: a senha de acesso ao sistema será enviada no endereço acima. Certifique-se de que o mesmo foi informado corretamente.)
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO Telecentro - Terminal Rodoviário		DATA 02 /01/2017
TERMO DE RESPONSABILIDADE Comprometo-me a: a) não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso do Sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas; b) não fornecer a senha de acesso ao sistema a demais servidores ou terceiros; e c) criar e gerenciar as informações de acesso dos usuários do sistema de outras áreas e setores do município.		
 Assinatura do responsável		